



FOZ PREVIDÊNCIA

Regime Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu - PR

**FOZ PREVIDÊNCIA/PR
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano Base: 2013 Data Base:31/10/2012**



Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas Gerais da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	11
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	16
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	18
7. Financiamento com Segregação de Massas.....	19
8. Fundo Previdenciário.....	20
9. Fundo Financeiro.....	24
10. Impacto Financeiro para a Prefeitura.....	31
11. Parecer Atuarial.....	34

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo XIII do RREO
- III. Rentabilidade dos Investimentos – Fundo Previdenciário
- IV. Rentabilidade dos Investimentos – Fundo Financeiro



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **FOZ PREVIDÊNCIA - Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Iguaçu - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.



2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Foz do Iguaçu/PR** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **outubro de 2012**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

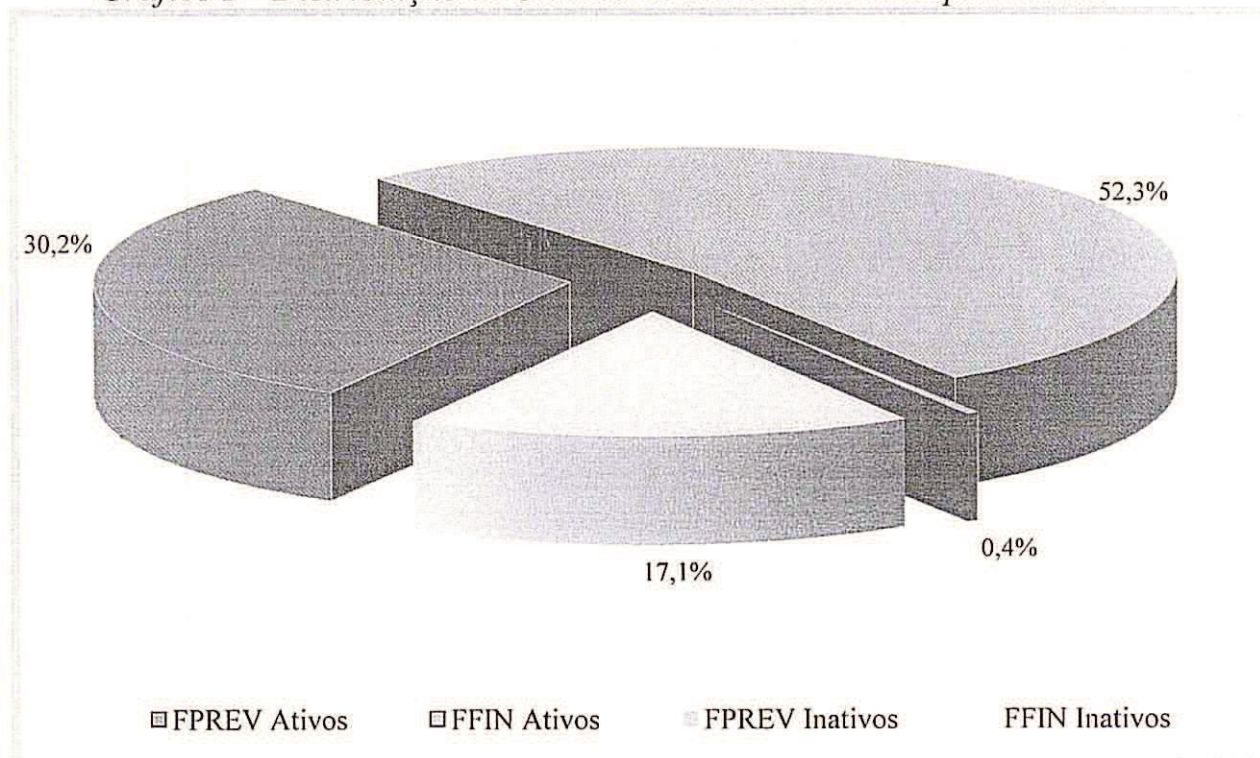
3. ESTATÍSTICAS GERAIS DA MASSA

3.1. Distribuição de Servidores Ativos e Inativos

31/10/2012

Item	Ativos	Inativos	Total
Fundo Previdenciário	1.865	23	1.888
Fundo Financeiro	3.232	1.054	4.286
Total	5.097	1.077	6.174

Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos por Fundo



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos e também a proporção de servidores por fundo.

3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/10/2012

Item	Fundo	Masculino	Feminino	Total
Número de Servidores	Previdenciário	414	1.451	1.865
	Financeiro	945	2.287	3.232
	Total	1.359	3.738	5.097
Idade Média	Previdenciário	40,4	37,9	38,5
	Financeiro	49,0	48,4	48,6
	Total	46,4	44,3	44,9
Tempo Anterior Médio	Previdenciário	5,6	4,5	4,7
	Financeiro	5,7	3,5	4,1
	Total	5,7	3,9	4,4
Tempo Serviço Público Médio	Previdenciário	7,3	6,0	6,3
	Financeiro	20,2	20,6	20,5
	Total	16,3	14,9	15,3
Diferimento Médio (*)	Previdenciário	21,3	18,0	18,7
	Financeiro	10,4	5,7	7,1
	Total	13,7	10,5	11,3
Remuneração Média	Previdenciário	2.514,10	1.747,00	1.917,28
	Financeiro	2.960,50	2.295,10	2.489,66
	Total	2.824,51	2.082,34	2.280,22

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Distribuição de Servidores Ativos por Sexo e Fundo

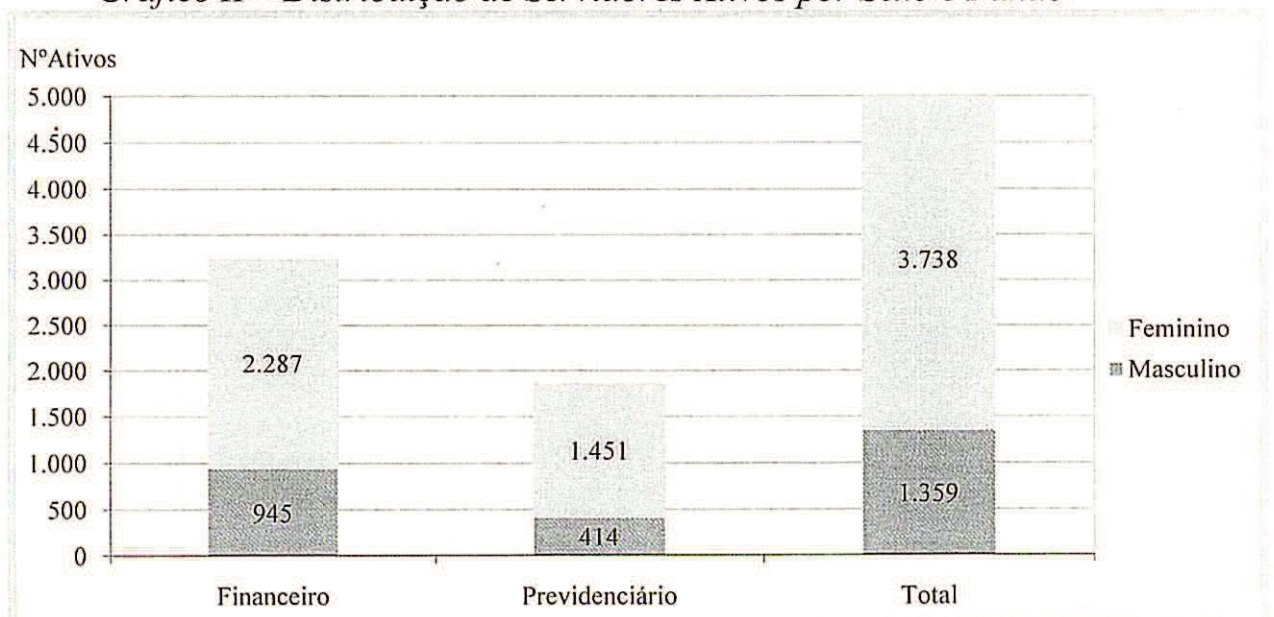


Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Fundo

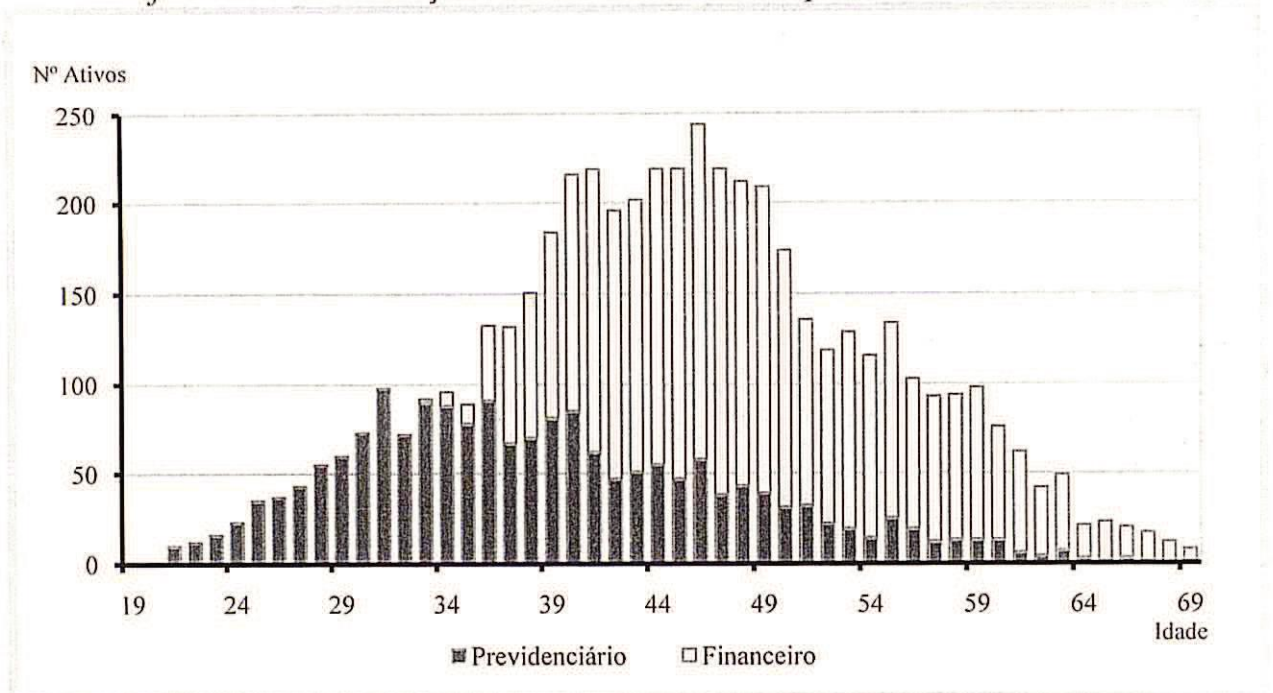
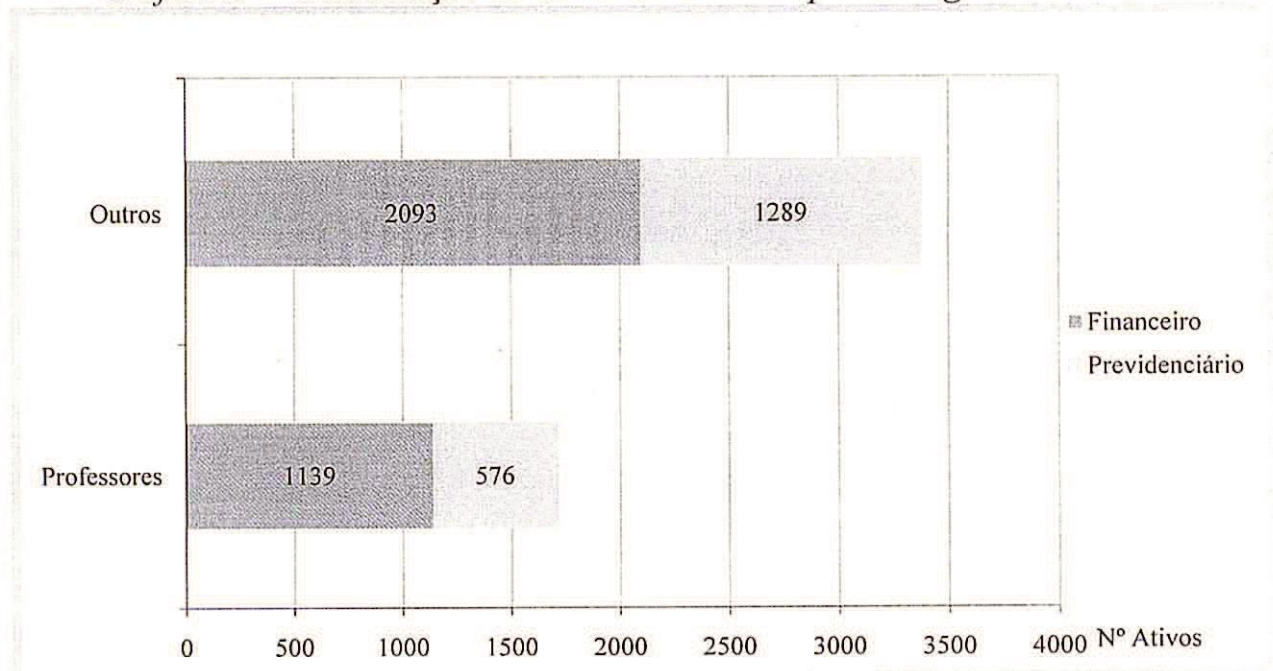


Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Categoria e Fundo



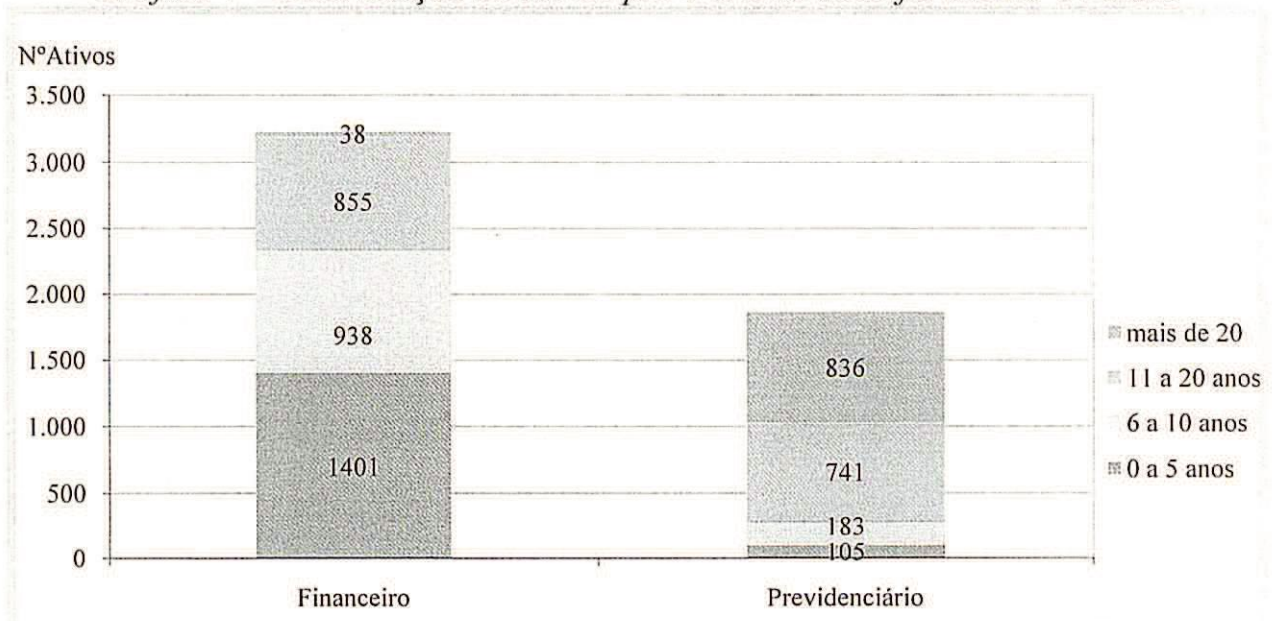
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/10/2012

Item	Previdenciário	Financeiro	Total
Nº. de Servidores	28	517	545
Idade Média	60,4	58,3	58,4
Tempo de Serviço Total	28,0	31,1	31,0
Remuneração Média (R\$)	2.433,79	2.453,55	2.452,54

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico V – Distribuição de Ativos por Período de Diferimento e Fundo





3.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/10/2012

ANO	PREVIDENCIÁRIO	FINANCEIRO	TOTAL ANO	GRUPO REMANESCENTE
2013	28	517	545	4.552
2014	9	147	156	4.396
2015	9	173	182	4.214
2016	15	184	199	4.015
2017	15	199	214	3.801
2018	29	181	210	3.591
2019	18	192	210	3.381
2020	39	209	248	3.133
2021	33	181	214	2.919
2022	49	164	213	2.706
2023	44	192	236	2.470
2024	45	164	209	2.261
2025	70	138	208	2.053
2026	68	118	186	1.867
2027	74	118	192	1.675
2028	71	85	156	1.519
2029	95	91	186	1.333
2030	78	48	126	1.207
2031	65	46	111	1.096
2032	77	39	116	980
2033	98	8	106	874
2034	92	26	118	756
2035	110	9	119	637
2036	82	1	83	554
2037	105	2	107	447
2038	81	-	81	366
2039	64	-	64	302
2040	77	-	77	225
2041	64	-	64	161
2042	43	-	43	118
2043	34	-	34	84
2044	17	-	17	67
2045	10	-	10	57
2046	26	-	26	31
2047	19	-	19	12
2048	4	-	4	8
2049	2	-	2	6
2050	2	-	2	4
2051	1	-	1	3
2052	2	-	2	1
2053	-	-	-	1
2054	1	-	1	-
2055	-	-	-	-
Total	1.865	3.232	5.097	-

(*) Previsão das aposentadorias não decorrentes de pensão e invalidez do atual grupo de servidores ativos.

Gráfico VI – Projeção de Aposentadorias dos Atuais Ativos por Fundo

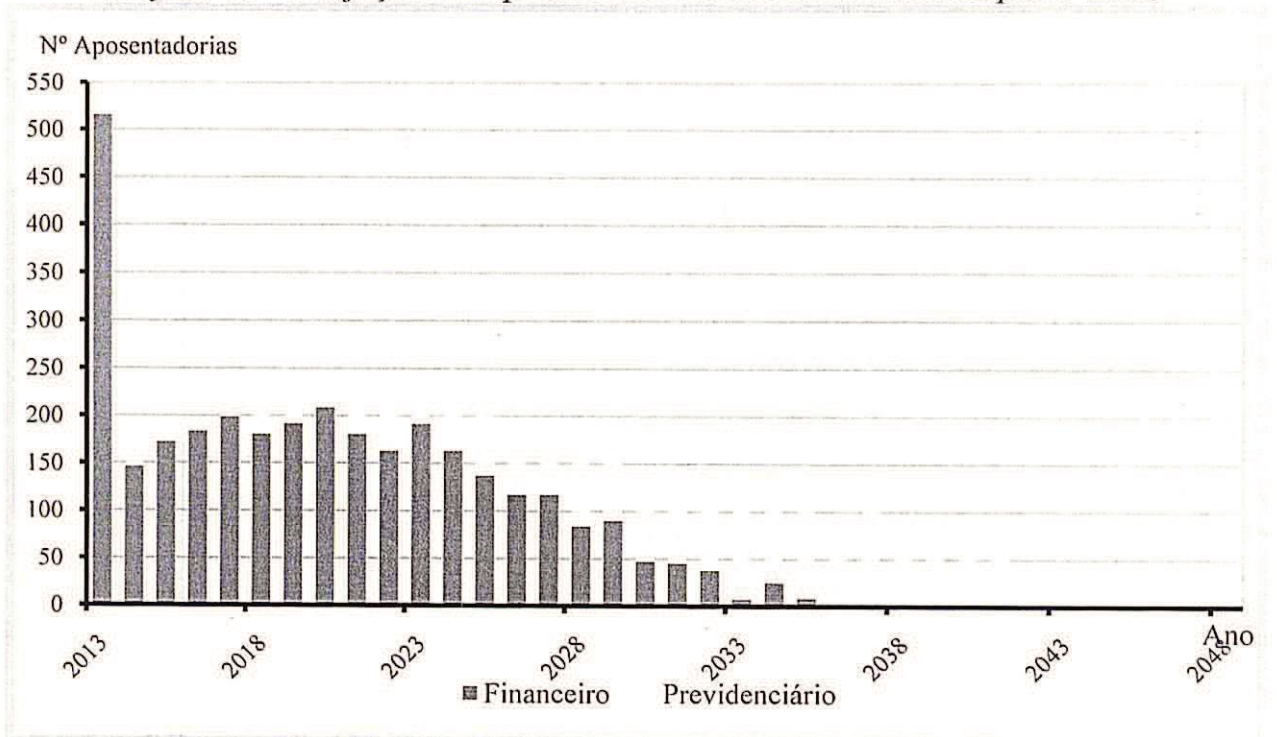
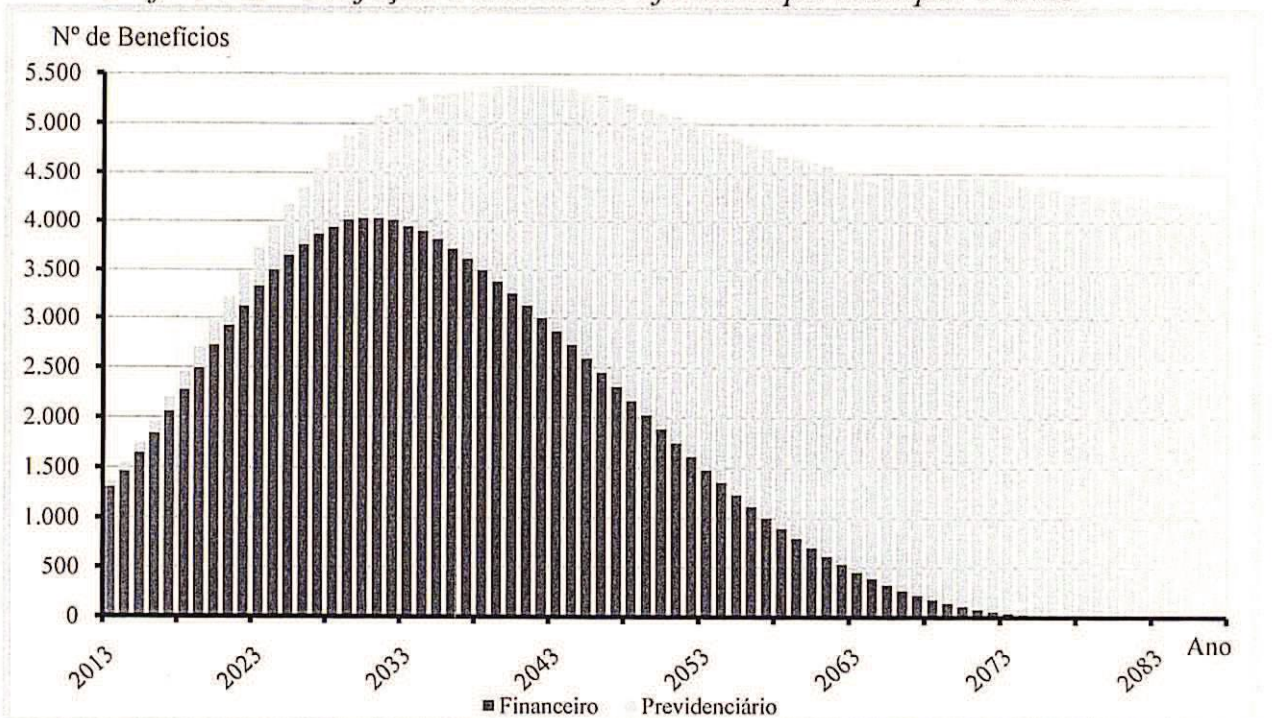


Gráfico VII – Projeção Total de Benefícios Esperados por Fundo

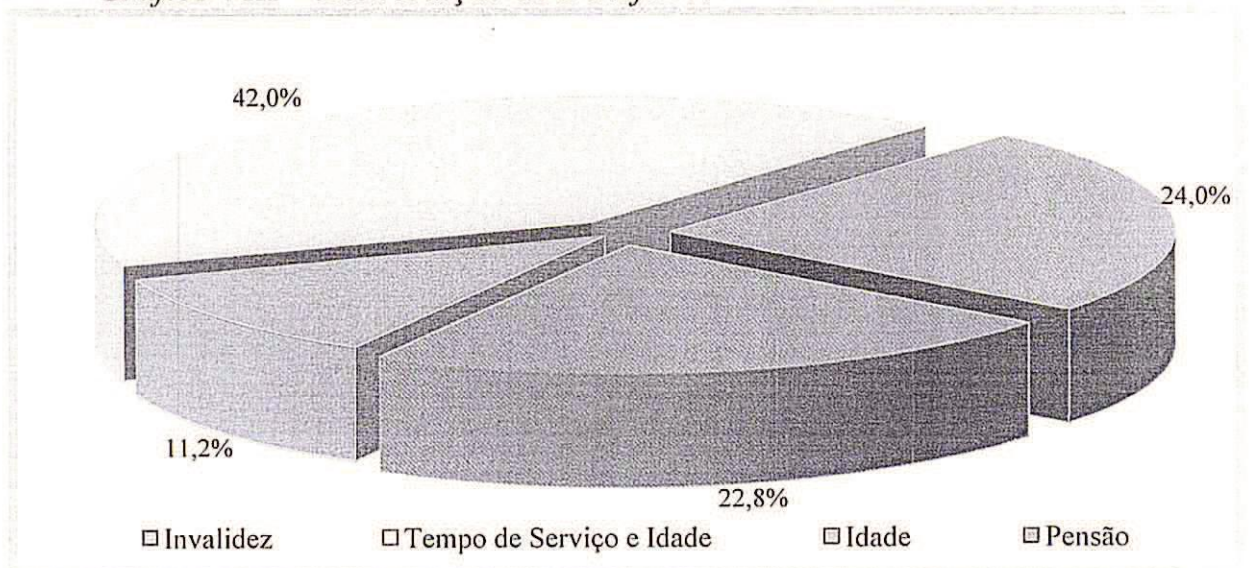


3.5. Médias Gerais de Aposentadorias e Pensões Concedidas

31/10/2012

Tipo de Benefício	Item	Fundo Previdenciário		Fundo Financeiro		Total
		Masc	Fem	Masc	Fem	
Aposentadoria por Invalidez	Quantidade	2	4	29	80	115
	Idade Média	57,5	49,5	62,9	59,6	60,0
	Valor Médio	2.166,62	1.124,76	1.562,52	1.516,42	1.525,73
Aposentadoria por Tempo de Serviço	Quantidade	1	3	69	359	432
	Idade Média	62,0	58,3	68,6	60,8	62,0
	Valor Médio	8.173,03	1.366,92	2.569,17	2.097,81	2.182,09
Idade	Quantidade	1	3	54	189	247
	Idade Média	68,0	68,7	74,9	68,0	69,5
	Valor Médio	1.218,11	962,00	1.197,69	969,07	1.019,98
Pensões	Quantidade	3	6	67	158	234
	Idade Média	30,0	47,3	44,4	56,5	52,5
	Valor Médio	1.828,24	2.349,37	1.141,85	1.456,93	1.394,36
Compulsória	Quantidade	0	0	35	14	49
	Idade Média	0,0	0,0	78,4	73,1	76,9
	Valor Médio	0,00	0,00	1.185,44	1.074,78	1.153,82
Total	Quantidade	7	16	254	800	1.077
	Idade Média	47,9	53,9	64,3	61,7	62,1
	Valor Médio	2.744,16	1.598,87	1.595,49	1.628,53	1.627,55

Gráfico VIII – Distribuição de Benefícios





4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;



p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n = número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos



Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$\text{RMI} = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$\text{RMI} = P_A$$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$\text{RMI} = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos



Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e



$$\text{RMI} = T + 70\%.(P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_I$$

Se $P_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\%.(P_I - T)$$

Se $P_I >$ teto de benefícios do INSS (T)

$P_I =$ Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos
Possuir $P_A <$ R\$ 862,60

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 29,43$$

se $P_A <$ R\$ 573,91

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 20,74$$

se $\text{R\$ } 573,91 < P_A < 862,60$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho
 $\text{RMI} = P_A$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho
 $\text{RMI} = P_A$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente
Possuir $P_A <$ R\$ 862,60
 $\text{RMI} = P_A$